LEI Nº 2376-A

Projeto de Lei nº 24/10
de autoria do
Vereador Valter Vera

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Noções de Educação Financeira como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino.
Proc. nº 22003/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina Noções de Educação Financeira como atividade extracurricular nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2010.

PUBLICADO EM 21/05/10
no Jornal Diário
PROC. 31/10

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv

